



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 17/02/2014
Página(s): 14

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 065/2014 - GP

Designa Ivanilda Silveira Silva
para exercer a Função
Assistente I da SSAE/CLE/STI.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TRE n.º 2, de 11/02/2014, que altera a Resolução n.º 5/2012 (Regulamento da Secretaria),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora IVANILDA SILVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024210, para exercer a Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Sistemas e Apoio às Eleições/CLE/STI.

Art. 2º. Revogar a designação da referida servidora para exercer a Função Comissionada - FC.2 de Assistente II da Seção de Sistemas e Apoio às Eleições/CLE/STI, transformada pela Resolução TRE n.º 2/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente